



### INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2022

*Indica ao Prefeito Municipal que seja feito estudo para equiparar o valor disponível no cartão alimentação do professor da rede Municipal de Ensino com sua jornada complementar de trabalho.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal, junto à secretaria competente para que seja feito estudo para equiparar o valor disponível no cartão alimentação do professor da rede Municipal de Ensino com sua jornada complementar de trabalho.

### Justificativa

Em conversa recente com alguns professores da rede Municipal de Ensino, nos foi relatada a necessidade de equiparar o valor disponível no cartão alimentação de acordo com as horas trabalhadas, pois o Professor que assume jornada complementar, não tem alteração do valor em seu cartão alimentação, mantendo assim o valor original de sua jornada básica, sem alterações.

Sendo assim, gostaríamos da atenção do departamento competente, para uma avaliação da proposta de equipar os valores do cartão alimentação, do professor que assume jornada complementar de trabalho na Rede Municipal de Ensino, garantindo assim devido cumprimento do direito já assegurado ao profissional.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2022.

  
Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)  
Vereador